

Editorial

Neste segundo número do volume 11 (2018) da *Revista Trágica: Estudos de Filosofia da Imanência*, não temático (*varia*), trazemos três artigos sobre a filosofia de Nietzsche; um sobre a de Deleuze; um quinto que analisa uma questão de Saúde Pública sob a ótica dos conceitos foucaultianos de biopolítica e biopoder e deleuzianos de sociedade disciplinar e sociedade de controle; e uma análise crítica de um dos pilares da filosofia de Locke.

Daniel Q. F. Soares (USP) analisa a crítica de Nietzsche, notadamente em sua *Segunda Consideração Extemporânea*, a Eduard Von Hartmann, filósofo de significativa influência de sua época, que acredita propor em sua *Filosofia do Inconsciente* uma síntese das filosofias de Schopenhauer, Hegel e Schelling. José Augusto S. Neto (UFPR) analisa o que nomeia de “procedimento histórico-fisio-psicológico” de Nietzsche, como o que o leva a uma filosofia do corpo. Leonel Antunes (UFRJ) centra na interpretação dos fenômenos religiosos a saída dada por Nietzsche para a questão da verdade, esta concebida como sintoma: o politeísmo da deusa Baubo, cuja alegria se relaciona a Dionísio, se contrapõe ao monoteísmo do Crucificado, fundado numa pretensa verdade única e universal.

Em seu artigo intitulado “O destino de Deleuze”, Filipe Ferreira (UNL) busca levantar qual seria o personagem conceitual do próprio Deleuze, assim como este vira personagens nos filósofos que analisou, chegando a dois, o perverso e o esquizofrênico, o primeiro, presente em *Diferença e Repetição*, sendo desbancado pelo segundo já em *Lógica do Sentido*, mas sobretudo nos escritos assinados com Guattari.

Irene L. V. A. C. Oliveira e Rodrigo Siqueira-Batista (PPGBIOS-UFRJ) analisaram a Estratégia de Saúde da Família (ESF), um serviço da Atenção Primária à Saúde (APS) do governo Brasileiro, como uma tentativa de se contrapor ao modelo assistencial biomédico hegemônico, de modo a se escapar ao que Deleuze nomeou de sociedade disciplinar. Segundo sua análise, no entanto, as relações de poder estabelecidas através deste serviço tendem a se constituir em um instrumento de biopoder sobre os indivíduos, próprio de uma sociedade de controle, ainda mais eficaz do que aquele exercido nos hospitais.

Diego R. Mileli (Universität Hamburg), por fim, analisa a impossibilidade de uma relação de *self-ownership*, defendida por John Locke, pois que uma auto-

propriedade somente seria possível sob a ilusão de um dualismo ontológico, fundada sobre a percepção de si como um outro na constituição de sua identidade.

O número termina com duas resenhas: de Leonardo Camargo da Silva (UNIFESP) sobre o livro “Nietzsche”, de Heinrich Mann, recentemente traduzido por Maria Aparecida Barbosa e Werner Heidermann; e de Benjamim Brum Neto (UFPR), sobre o livro “Foucault: saber, verdade e política”, de Thiago Fortes Ribas.

Desejamos a todos uma ótima leitura!

Os Editores